PORTARIA Nº 482/2026

Revoga as Portarias n°478 e nº 479/2026.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, **REVOGA** as Portarias n° 478 e nº 479, de 18 de novembro de 2026, em virtude de equívoco no lançamento dos artigos da sanção administrativa das referidas empresas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 23 de novembro de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração